

Estudo Técnico Preliminar 81/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Reestruturação do CRAS

2. Descrição da necessidade

Aquisição de bens para reestruturação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS , para melhoria do mesmo.

Pretende-se com a presente contratação, suprir as necessidades de melhorias no CRAS do Município, adquirindo bens para cozinhas, móveis, expediente, informática, permanente e consumo. Visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Social	Neisa de Oliveira Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item. Somente será aceito produtos novos de primeiro uso da Secretaria requisitante, em remessa no seguinte endereço Rua Elias Salim Maruchi nº 63 – Ação Social no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. No prazo de 30 dias.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc. VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios. Deste modo, foram realizadas pesquisas no sistema Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Devido às condições mais vantajosas visadas pela Administração Pública e obrigatoriedade na realização observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura este processo será processado por meio de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades da Secretaria requisitante, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante nesse instrumento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.920,28

Valor estimado de R\$ 37.920,28 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais e vinte oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretaria Municipal. Com objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a aquisição, substituição e melhorias dos bens existentes no Centro de Referencia de assistencia Social-CRAS.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes por meio de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEISA DE OLIVEIRA COSTA

Secretaria M. Desenvolvimento Social